

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 31 de Julho de 2024  
Edição 739 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

---



## PORTARIA SGP Nº 3356/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público **Valdair Pereira Lima**, matrícula 22134-6, admitido em 27 de JUNHO de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I - Marcelo Antônio Rodrigues, Matrícula: 22156-3 Supervisor Pedagógico, exercendo a função de Diretor Escolar;

II - Cláudia Aparecida Molinari, Matrícula 13752-3, Supervisora Pedagógica;

III – Leticia Maia Tostes Brusamolin de Rezende, Matrícula 9492-1, Professor PIII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA-\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:25:59  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS-\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:25:08  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3357/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Priscilla Ferreira e Silva**, matrícula 13954-5, admitida em 05 de outubro de 2021, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PII (NS I).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Luciane Rosa Costa, Matrícula:19158-2 , Professor Nível II e SP, exercendo a função de Diretora Escolar;

II –Everilda Bessa Ribeiro, Matrícula 20797-7, Supervisora Pedagógico ;

III – Valdênia de Cássia Silva Funchal , Matrícula 14288-8, Professor PIV.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar, a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:26:24  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:24:43  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3358/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Julha Aparecida Silva Cruz**, matrícula 20588-9, admitida em 26 de junho de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de supervisor Pedagógico II (NS II).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Denimara de Andrade Brito Vieira , Matrícula:7583-1 , Professor Nível II , exercendo a função de Diretora Escolar;

II –Aline aparecida Nicolau de Souza , Matrícula 22153-1, Professora - PII ;

III – Meiri Lucy Miranda Castro, Matrícula 22337-2, Professor PII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar, a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA;\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:26:48  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS;\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:24:13  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 3359/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3216/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18714-6	Neide Aparecida De Oliveira Souto	Professor III (NS I)	91-01	91-02	12/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18714-6	Neide Aparecida De Oliveira Souto	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	12/05/2024

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:27:09  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:22:56  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3360/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3219/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12550-3	Rosimeri de Freitas	Professor PII (NI II)	91-02	91-03	02/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12550-3	Rosimeri de Freitas	Professor III (NS I)	91-02	91-03	02/05/2024

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:27:28  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056.\*\*  
25/07/2024 11:22:32  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3361/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3221/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10546-2	Sirlem Martins Benigno	Professor PII (NI II)	91-04	91-05	17/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10546-2	Sirlem Martins Benigno	Professor III (NS I)	91-04	91-05	17/05/2024

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:29:48  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:22:02  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3362/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 2920/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14844-8	Regilena Fernandes da Fonseca	Professor PII (NI II)	3º	12/01/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14844-8	Regilena Fernandes da Fonseca	Professor III (NS I)	3º	12/01/2024

**Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:30:07  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056\_\*\*  
25/07/2024 11:21:34  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3363/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Helen Patricia Cristel Silva**, matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento de Assistência ao Servidor**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 22/07/2024 a 01/08/2024, em substituição à servidora Jéssica Suellen Leite, matrícula 16034-1 que sairá de férias neste período.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:30:27  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:21:05  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3364/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1313/2022 que concedeu licença prêmio à servidora **Leiliane Braga da Silva Guimarães**, matrícula 16264-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de, onde se lê: “referente ao 1º período aquisitivo de 21/05/2009 a 20/05/2014, a partir de 08 de setembro de 2022” leia-se: “**referente ao 2º período aquisitivo de 28/11/2016 a 27/11/2021, a partir de 08 de setembro de 2022**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:30:59  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:20:35  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3365/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
18389-4	André Silva Barbosa	Professor PIII (NS I)	07/07/2024

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:31:18  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:20:01  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3366/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Heraldo Silva dos Santos**, matrícula 19300-1, Motorista (NI I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/10/2020, a partir de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º - A presente Portaria retroage** seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:31:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:19:35  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3367/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8914-1	Antônio Fernandes do Nascimento	Pintor (NA II)	12-00	13-00	20/11/2016
8914-1	Antônio Fernandes do Nascimento	Pintor (NA II)	13-00	14-00	24/11/2019

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:31:53  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:18:57  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3368/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Débora Alves De Souza**, matrícula 17894-1, Enfermeiro (NS I), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/10/2013 a 06/10/2018, a partir de 07 de agosto de 2024.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2024.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:32:17  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:18:21  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3369/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Anderson César Medeiros Schroder**, matrícula 6397-1, Motorista (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 14/04/2014 a 13/04/2019, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:32:46  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:17:46  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3370/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3193/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13159-2	Ana Maria da Silva	Professor II (NI II)	91-02	91-03	14/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13159-2	Ana Maria da Silva	Professor III (NS I)	91-02	91-03	14/05/2024

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:33:04  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:17:16  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3371/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3193/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9507-3	Denise Finoto	Professor II (NI II)	91-06	91-07	03/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9507-3	Denise Finoto	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-06	91-07	03/05/2024

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:33:22  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:16:48  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3372/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3208/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18321-5	Juliana Cristina Da Silva Romani	Professor III (NS I)	91-01	91-02	07/05/2024

### Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18321-5	Juliana Cristina Da Silva Romani	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	07/05/2024

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:33:40  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:16:17  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3373/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1182/2018 que concedeu licença prêmio ao servidor **Gil Wellington Ribeiro De Souza**, matrícula 14186-1, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no sentido de, onde se lê: “referente ao 2º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 01 de agosto de 2017” leia-se: “**referente ao 1º período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, a partir de 13 de junho de 2018**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:33:59  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056.\*\*  
25/07/2024 11:15:32  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3374/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Gisele Ramos De Souza Acedo**, matrícula 18201-7, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/02/2006 a 03/08/2011, a partir de 29 de julho de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:40:25  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056.\*\*  
25/07/2024 11:15:00  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3375/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Benedito Claudio Da Silva**, matrícula 13106-1 Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/11/2006 a 09/11/2011, a partir de 31 de julho de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:41:04  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*567.056-\*\*  
25/07/2024 11:14:31  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3376/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Rosemeire Aparecida De Assis**, matrícula 20689-2, Assistente Social (NS I), referência 48-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2019, a partir de 31 de julho de 2024.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:41:22  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056.\*\*  
25/07/2024 11:14:00  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3377/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 14, § 16, da Lei nº 4.643/2007 e com os Artigos 34 e 35, da Lei nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVERTER à aposentadoria especial** da servidora **Jomara Pereira Marcaccini Ribeiro**, matrícula 8997-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-08, que foi concedida através da Portaria IPREM DB 132/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, órgão competente para conceder a referida aposentadoria.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:41:46  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:12:39  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3378/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Graciela Cristina Moreira**, matrícula 19583-1, Cuidador Social (NI III), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2022, a partir de 31 de julho de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:42:08  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056.\*\*  
25/07/2024 11:12:07  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3379/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Sônia Amélia De Godoi NAHID**, matrícula 8612-2, Fiscal De Postura (NI II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2020, a partir de 22 de julho de 2024.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:42:31  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:11:38  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3380/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Juliana do Prado**, matrícula 17899-1, Auxiliar De Odontologia (NA I), referência 22-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2018, a partir de 07 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:42:50  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*567.056-\*\*  
25/07/2024 11:09:20  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3381/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Michele Pereira**, matrícula 15752-1, Técnico Em Meio Ambiente (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 15 de julho de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:43:09  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:08:46  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3382/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido,** o servidor **Wallace Damas Reis**, matrícula 22919-2, Gerente do Departamento Técnico de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 12 de julho de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:43:28  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056.\*\*  
25/07/2024 11:07:51  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3383/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido,** o servidor **Luis Gabriel Ribeiro Da Silva**, matrícula 23666-1, Assistente– CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:48:00  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:07:28  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3384/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - EXONERAR** o senhor **Jonathan Diego da Silva Bernardes**, matrícula 23240-1, Supervisor da Seção de Fiscalização de Trânsito - CC3, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 12 de julho de 2024.

**Art.2º - NOMEAR** a senhora **Jonathan Diego da Silva Bernardes**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Técnico de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 15 de julho de 2024.

**Art. 3º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:48:18  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056\_\*\*  
25/07/2024 11:07:00  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3385/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Raquel Antônia Dos Santos Dias**, matrícula 13817-7, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018, a partir de 29 de julho de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:48:41  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:06:23  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3386/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - DISPENSAR** a servidora **Andreia Paiva Da Silva**, matrícula 22208-1, Professor PII (NI II) da função de **Vice-Diretor Nível I – VDI Interina** do CEIM Nair Massafra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 30 de junho de 2024.

**Art.2º - NOMEAR** a servidora **Andreia Paiva Da Silva**, matrícula 22208-1, Professor PII (NI II), para a função de **Vice-Diretor Nível I – VDI**, do CEIM Nair Massafra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:48:57  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:05:50  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 3387/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** o senhor **Kaique Mendes dos Santos**, para o cargo em comissão de Assistente– CC3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 08 de julho de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:49:19  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\* 567.056-\*\*  
25/07/2024 11:05:13  
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3388/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido, o servidor Kaique Mendes dos Santos, matrícula 23756-1, Assistente- CC3, lotado na Superintendência de Esportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 15 de julho de 2024.**

**Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
30/07/2024 11:49:38  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:\*\*\*567056\*\*  
\*\*\*.567.056-\*\*  
25/07/2024 11:04:41  
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 3281/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 122 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria AGP Nº 1262/2010 que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz**, matrículas 10884-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de março de 2010, no sentido de, onde se lê: “02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração” leia-se: **“Licença da Funcionária Casada com Militar”**.

**Art. 2º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria AGP Nº 1263/2010 que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz**, matrículas 10884-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de março de 2010, no sentido de, onde se lê: “02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração” leia-se: **“Licença da Funcionária Casada com Militar”**.

**Art. 3º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2010.

**Art. 4º-** Portaria republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 12/07/2024, Edição Especial nº 738, no Jornal “O Município”.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/07/2024 10:21:40  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
30/07/2024 14:20:02

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JULHO DE 2024.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Designa o Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado.

A Secretária Municipal de Educação, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alysson Carvalho Prado - matrícula nº 13.739-3, para atuar como gestor de parcerias, firmadas entre o município de Pouso Alegre, estado de MG, inscrito no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de fomento e/ou termo de colaboração, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Federal nº 8.726/2016 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de julho 2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Suelene Marcondes de Souza Faria  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 129/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2024, edição 3795.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
DN: C=BR, O=Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3,  
OU=AC VALID RFB vs, OU=AR  
CERTDATA, OU=Presencial,  
OU=1696932200077, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA

Razão: Eu revisei este documento  
Localização: Pouso Alegre - MG  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente



**PORTARIA Nº 130/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

**RESOLVE**

Retificar a Portaria nº 152 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2023, edição 3567.

**Onde se lê:** Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora E. F. L. , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

**Leia-se:** Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora Eliane Floriano Lopes , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:**

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,  
OU=AC VALID RFB VS, OU=AR  
CERTDATA, OU=Presencial,  
OU=169863200177, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA, [Redacted]  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: Pouso Alegre - MG  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente



**PORTARIA IPREM DB 131/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENCERRAR o benefício de aposentadoria especial, fundamentado nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, que havia sido concedido à servidora JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO, portadora do CPF nº \*\*\*.738.306-\*\*, matrícula nº 8997-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 14/08/2020, por via judicial através da Portaria Iprem DB 132/2023, em razão do trânsito em julgado do acórdão expedido no processo 5010126-32.2021.8.13.0525, que julgou improcedente o pedido da inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/06/2024.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
DN: CN=, O=IPREM, OU=Secretaria  
de Previdência Social, C=BR,  
OU=RFB e CPF A3, OU=IC VALID RFB  
V3, OU=AR CERTIFICA, OU=Personal,  
OU=169863200192, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA  
MURONI

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA N° 132/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Anelisa de Carvalho Oliva, matrícula 144-3, Diretora de Administração, para substituir a Diretora de Finanças e Arrecadação, Evelyn de Sousa Faria, matrícula 810108-1, no período de 15/07/2024 a 31/07/2024, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:

Daniel Ribeiro Vieira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCPF A3, OU=AC VALID RFB  
VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial,  
OU=1698632004127, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA

Razão: Eu revisei este documento

Localização: Pouso Alegre - MG

Font: Firefox Versão: 10.1.0



**PORTARIA IPREM DB 133/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Benedito Virginio Rodrigues**, portador do CPF nº \*\*\*.029.336-\*\*, matrícula nº 7593-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-14.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA [REDACTED] NO. 04380103-81838. OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG e CPF 03.029.336-02 em nome de DANIEL RIBEIRO VIEIRA. Razão: Este usuário aprovando este documento. Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03 [REDACTED]

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 134/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Marcelo Couto Luna de Almeida**, portador do CPF nº **\*\*\*.720.986-\*\***, matrícula nº 9552-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.07, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 135/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Mara Suzana de Souza Dias**, portadora do CPF nº **\*\*\*.736.056-\*\***, matrícula nº **7808-1**, no cargo efetivo de Odontóloga (NS II) B-88.09, a partir de **02/07/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07**

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03**

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 136/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Hadilce Glaucia Cobra**, portadora do CPF nº **\*\*\*.441.436-\*\***, matrícula nº 6296-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-39.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
 ND: C=BR, O=ICP:BRasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VÁLID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=1698632200127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036**

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 137/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Pascoal Martins Coutinho**, portador do CPF nº **\*\*\*.686.506-\*\***, matrícula nº 7743-1, no cargo efetivo de Jardineiro (NA II) B-16.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
ND: C=BR, O=C=IPREM, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BrF8 e-CPP/AL, OU=AC VALID RFB VS. OL=AR, CERT=DATA, OU=Previdenc, OU=1698632000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Razão: Eu assinei aprovando este documento.  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI



**PORTARIA IPREM DB 138/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Alba Valeria Garcia**, portadora do CPF nº **\*\*\*.108.976-\*\***, matrícula nº 9901-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA–I B-08.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA**

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CPF A3, OU=A3 VALID RFB V5,  
OU=AR, CERT=DATA, OU=Presencial, OU=  
RIBEIRO VIEIRA DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA  
Feito no sistema assinando este  
documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036**

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 139/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Rogério Bueno de Vasconcelos**, portador do CPF nº **\*\*\*.347.346-\*\***, matrícula nº **6173-1**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI I) B-31.00, a partir de **02/07/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPP AS, OU=IC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Previdencia, OU=16986332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira  
 Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 140/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Geni Rodrigues Braz**, portadora do CPF nº \*\*\*.746.366- \*\*, matrícula nº 18648-2, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA, [REDACTED] Nº: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] de Receita Federal do Brasil - RFB, OCU-RFB e CPFE AS, OCU-MIC VALOR RFB 10, OCU-AR CERTDATA, OCU-Previdencial, OCU-INTERDISCIPLINAR, [REDACTED] RIBEIRO VIEIRA, [REDACTED] Radial: Eu entro, apromovo esse documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03

Assinado de  
forma digital por  
TATIANE  
MOREIRA  
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 141/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Patrícia Paula Coutinho do Nascimento**, portadora do CPF nº **\*\*\*.139.406-\*\***, matrícula nº 7492-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-28.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA  
NDI: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A3; OU=AC; VALID RFB VLS; OU=AR CERTSIGN; OU=Presencial; OU=1698632000127; CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:0363

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 142/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Gisele Ramos de Souza Acedo, portadora do CPF: \*\*\*929.766-\*\*, na condição de cônjuge; e, Manoela de Souza Acedo, portadora do CPF: \*\*\*078.556-\*\*, na condição de filha menor de 18 anos, do servidor aposentado João Guilherme Gomes Hernandez Acedo, portador do CPF \*\*\*163.968-\*\*, matrícula 14780-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91.02, falecido em 20/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualmente. O valor total atual do benefício é de R\$3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que este será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. **Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 143/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Luciane de Fatima Ferreira Cherubini, portadora do CPF: \*\*\*461.096-\*\*, na condição de cônjuge; e, Daniel Ferreira Cherubini, portador do CPF: \*\*\*906.966-\*\*, na condição de filho menor de 18 anos, do servidor ativo José Aparecido Cherubini, portador do CPF \*\*\*452.408-\*\*, matrícula 14651-2, servidor no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-34.00, falecido em 27/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualmente. O valor total atual do benefício é de R\$3.082,10 (três mil, oitenta e dois reais e dez centavos), que será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. **O benefício será concedido ao cônjuge por um período de 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea “g” da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM DB 144/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Alice Gonçalves Fernandes, portadora do CPF: \*\*\*088.306-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio da Paz Fernandes, portador do CPF \*\*\*334.526-\*\*, matrícula 7307-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal (NI III), falecido em 09/04/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/05, no valor total de R\$3.329,61 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/06/2024, data do requerimento.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:0363

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 145/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Luciana Gonçalves Campos, portadora do CPF: \*\*\*397.826-\*\*, na condição de cônjuge do servidor ativo Luiz Carlos Barreiro, portador do CPF \*\*\*968.556-\*\*, matrícula 17856-1, servidor no cargo efetivo de Coveiro (NA III), falecido em 25/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$1.707,96 (um mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. **O benefício será concedido por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea “f” da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 25/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
ID: C&B;R; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A3; OU=AC VALID RFB V5; OU=AR CERTDATA; OU=Presencial; OU=16886332000127; CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Razão: Eu estou aprovando este documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI

**PORTARIA IPREM DB 146/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a José de Ribamar do Nascimento Lima, portador do CPF: \*\*\*589.408-\*\*, na condição de cônjuge da servidora aposentada Odeva de Paula Lima, portadora do CPF \*\*\*180.848-\*\*, matrícula 13870-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, falecida em 06/07/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06/07/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE MOREIRA MURONI  
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





**PORTARIA N° 147/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de comodato n° 11/2024, as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2024	Cessão do direito de uso do Sistema Econsig para o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores.	ZETRASOFT LTDA CNPJ N° 03.881.239/0001-06	Ana Maria Malaquias Rangel Matricula: 86-01 Setor: Departamento de Benefícios	Adriana Cristina Moreira Matricula 89-01 Setor: Departamento De Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de julho de 2024.

**DANIEL RIBEIRO VIEIRA:**  
Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
DN: C=BR, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERT-TTATA, OU=Previdencia, OU=1688632000122, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA  
Razão: 18749583838 documento  
Localização: Pouso Alegre - MG  
Fonte: Rootkit Versão 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

**ANELISA DE CARVALHO OLIVA:**  
Assinado de forma digital por ANELISA DE CARVALHO OLIVA  
Razão: 18749583838 documento  
Localização: Pouso Alegre - MG  
Fonte: Rootkit Versão 10.1.0

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

**PORTARIA IPREM 148/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07.

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria no 113, de 28 de maio de 2024, para apuração das alegações sobre a possível celebração de matrimônio/união estável de pensionista da beneficiária A.P.P.S.

Considerando a solicitação de dilação de prazo por parte dos membros da Comissão;

**RESOLVE:**

Art.1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 113/2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 26 de julho de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA  
  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Planejamento e Orçamento

**DECRETO Nº 41, de 3 de junho de 2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6904 e Lei nº 4.320/1964.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 539.265,06 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.3339039000000000000.16050000000	539.265,06

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350510000000000 - 16050000000	539.265,06

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões, setecentos mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.16000003110	16.700.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350210000000000 - 16000003110	16.700.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.17100003210	460.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4242999010000000000 - 17100003210	460.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.17100003210	2.000.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4172999010000000000 - 17100003210	2.000.000,00

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 03 de junho de 2024.

